



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 051/2017.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 012/2017 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018990/2015-60,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação - nível de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =